



MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

PREGÃO PRESENCIAL PP N° 009/2019 SRP-005/2019

ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

Às 09:00hs (nove horas) dia 26.09.2019(vinte e seis de setembro de 2019), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Malhador, situada a Praça 25 de novembro, reuniram-se a Pregoeira e equipe de apoio, designado pela Portaria nº 24/2017, de 02 de janeiro de 2017, foi dado início ao certame para credenciamento e abertura/julgamento das propostas, relativas ao Pregão Presencial 009/2019 SRP-005/2019, Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição com fornecimento parcelado de materiais de expediente com fornecimento parcelado para atender as demandas da Prefeitura do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações no Edital e Termo de Referência (Anexo I). A Pregoeira, em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, subsidiariamente a Lei 10.520, submeteu a minuta do presente Edital à apreciação da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Em seguida, conforme prescrevem os artigos. 21 e 22, §1º, ambos da Lei de Licitações e Contratos, artigo 4º, inciso I, Lei 10.520/02, foi dado publicidade ao referido certame, tendo sido publicado o aviso da presente licitação no Diário Oficial do Município e Quadro de Avisos, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública.

Os comprovantes de retirada do edital das empresas encontra-se todos acostados ao processo, segue abaixo as empresas que confirmaram presença neste certame:

Continuamente a Pregoeira solicitou dos presentes suas credenciais para qualificação dos mesmos. Verificada a documentação pertinente ao credenciamento foi constatado pela pregoeira e equipe de apoio, que a documentação apresentada credencia todos os presentes a participarem do certame na condição de licitante. Os representantes das empresas foram assim identificados:

Empresa	Credenciado	CPF
HIPEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	JOSÉ ROBSON SANTOS	032.407.315-17
ZRS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME	JOSÉ ROBERTO DIAS DE SANTANA	589.430.055-04

Foram disponibilizadas as respectivas credenciais aos licitantes para conferência. Não houve contestação pelos licitantes. Constatamos que foi comprovada a situação de ME ou EPP de todas as empresas que terão o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014. Estando os participantes devidamente cadastrados, foram abertos os envelopes das propostas das empresas. Após conferência das propostas e vistas por todos os presentes estando estas de acordo com as exigências contidas em edital iniciou-se a classificação das empresas e em seguida a etapa de lances conforme mapa de apuração em anexo.

Dando continuidade a etapa de lances conforme Mapa de Apuração em anexo. Os itens cujo valores foram empatados ocorreu sorteio entre as empresas.

O itens 84,93,94 foram considerados fracassados devido o preço das propostas bem como preço inicial da cotação estarem em desacordo com os preços praticados no mercado.



MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

PREGÃO PRESENCIAL PP N° 009/2019

SRP-005/2019

Os itens 12,46,e 56 foram convertidas para a unidade solicitada em edital estando estes finalizados ao preço de mercado.

Sagrou-se vencedoras as respectivas empresas nos seguintes itens:

* HIPEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP nos itens 01,04,05,06,07,10,11,12,13,19,20,23,28,29,30,32,34,35,36,39,41,42,44,45,46,49,50,51,54,56,57,59,60,63,65,66,68,74,76,80,83,85,86,87,91,92.

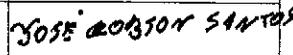
* ZRS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME nos itens 02,03,08,09,14,15,16,17,18,21,22,24,25,26,27,31,33,37,38,40,43,47,48,52,53,55,58,61,62,64,67,69,70,71,72,73,75,77,78,79,81,82,88,89,90,95,96,97,98,99,100.

Ato contínuo passamos para segunda fase do procedimento, abertura das documentações de todas as empresas, cuja documentação estavam todas de acordo com o solicitado em Edital.

Nada mais havendo a ser dito,e nenhuma interposição de recurso em nenhuma das fases lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.


Izaura Maria Moura Ferreira Almeida
Pregoeira


José Edivaldo de Jesus
Apoio

Empresa	LICITANTE PRESENTE	ASSINATURA
HIPEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	JOSÉ ROBSON SANTOS	
ZRS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME	JOSÉ ROBERTO DIAS DE SANTANA	